

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPAE ARCOVERDE**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 491, CEP 56.517-100, Bairro de Santa Luzia, município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0002-14, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Dr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PESQUEIRA ENDODIAGNO EMPREENDIMENTOS EM SAUDE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.471.803/0001-07, localizada na Avenida D. Adalberto Sobral, nº 82, Sala 02, 03 e 04, CEP 55.200-000, Bairro do Prado, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Sexto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – Resolvem as partes alterar o Item 1.1 do Contrato de Prestação de Serviços para incluir a realização de serviços de emissão de Atestado de Saúde Ocupacional, na especialidade de Medicina do Trabalho, passando a ter a seguinte redação:

1.1 – O **CONTRATANTE**, por este instrumento, e na melhor forma de direito, contrata os serviços médicos da **CONTRATADA**, na especialidade médica de Gastrenterologia, realizando consultas ambulatoriais, a serem prestados nas instalações hospitalares da **CONTRATANTE**, e na especialidade médica de Medicina do Trabalho, realizando a emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO).

1.2 – Os serviços ora contratados compreendem:



Vidon & Correia Advogados



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

1.2.1 – A realização de consultas ambulatoriais de gastroenterologia;

1.2.2 – A realização de exames de endoscopia;

1.2.3 – A emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) nos funcionários da **CONTRATANTE**;

1.2.4 – A **CONTRATADA** deverá atender à demanda apresentada pela **CONTRATANTE** para exames, ASO`s e consultas a serem realizadas, devendo alocar profissionais suficientes para tal;

1.2.5 – As escalas dos turnos dos serviços ora contratados serão previamente designadas pela **CONTRATANTE**, de acordo com a demanda necessária, que apresentará cronograma mensal à **CONTRATADA**.

1.2 – Em decorrência das alterações acima descritas, as partes convencionam em alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação:

2.1 - Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** valor unitário por serviço efetivamente prestado, nos seguintes valores:

a) O valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consultas ambulatoriais de gastroenterologia;

b) O valor unitário de R\$ 96,00 (noventa e seis reais) por exame de endoscopia efetivamente realizado;

c) O valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) por Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) emitido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.



Vidon & Correia Advogados



E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, _____ de 31/08/21 _____ de 2021.

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu
Signed at:2021-09-14 10:13:02 -03:00
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro

Filipe Costa Leandro Bitu



SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE AO CÂNCER

UPAE ARCOVERDE

Signed by:Vanbrugh Sá
Signed at:2021-09-14 06:57:03 -03:00
Reason:Witnessing Vanbrugh Sá

Vanbrugh Sá



PESQUEIRA ENDODIAGNO EMPREENDIMENTOS EM SAUDE LTDA – ME

Signed by:André Meira
Signed at:2021-08-31 16:01:22 -03:00
Reason:Witnessing André Meira

Testemunhas

André Meira de Vasconcelos



Nome: _____

CPF/MF: _____

Signed by:Luiz Gonzaga
Signed at:2021-09-01 08:24:04 -03:00
Reason:Witnessing Luiz Gonzaga

Luiz Gonzaga Júnior



Nome: _____

CPF/MF: _____



Vidon & Correia Advogados



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br